

CONSULTA PRÉVIA N.º PLN.20.PC26/RC

PARA A

Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18

**CONVITE À APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTA**

VIANA DO CASTELO, NOVEMBRO DE 2020

CONSULTA PRÉVIA N.º PLN.20.PC026/RC

Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos

1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do presente procedimento é a *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. A Entidade Adjudicante é a Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. (em liquidação), doravante também designada por Polis Litoral Norte, S.A., com sede no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900 – 405 Viana do Castelo com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

- Telefone: 258 806 440;
- Fax: 258 806 449;
- e-mail: geral@polislitoral norte.pt

2.2. A Plataforma Eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante para todas as comunicações no âmbito do presente procedimento encontra-se disponível em www.acingov.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Comissão Liquidatária da Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A..

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA

Alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

5. PREÇO BASE

5.1. O preço base do contrato, nos termos do art.º 47.º do CCP, é de €50.000,0 (cinquenta mil euros).

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

6.1. A Proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- 6.1.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.
- 6.1.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução, são submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - 6.1.2.1. Proposta de preço.
- 6.1.3. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução não são submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

- 6.1.3.1. Mapa de preços conforme o ANEXO 2, respeitando, no que toca a meios humanos, a constituição e afetação indicadas como limite mínimo no Artigo 26º do Caderno de Encargos, preenchido com o pormenor previsto, não sendo permitido agregar elementos que neles se apresentem discriminados. Os preços registados não incluirão o IVA;
- 6.1.3.2. Cronograma Financeiro mensal, justificativo do preço total da Proposta, decomposto pelas despesas em meios humanos, meios materiais e outras despesas, de acordo com o ANEXO 3;
- 6.1.3.3. Constituição da equipa de pessoal a afetar e respetivas mobilizações e taxas de ocupação, em conformidade com o modelo do ANEXO 4 e respeitando a constituição e a percentagem de afetação da equipa de acordo com o Artigo 26º do Caderno de Encargos, bem como o correspondente organograma funcional com a definição das cadeias hierárquicas.
- 6.1.3.4. Mobilização e taxas de ocupação dos meios materiais (comunicações, transportes, topografia, equipamento de escritório, incluindo os meios informáticos, equipamento de ensaios, equipamento de segurança e outro equipamento) e de diversos (deslocações, estadias e outros) necessários, em conformidade com modelo do ANEXO 6.
- 6.1.3.5. Listagem e especificação técnica dos meios auxiliares a serem fornecidos para a prestação de serviços:
 - mobiliário e equipamento de escritório;
 - meios informáticos (hardware e software);
 - equipamento de proteção individual;
 - meios de transporte.
- 6.1.3.6. Declaração de não vinculação a projetistas e adjudicatários das empreitadas, conforme ANEXO 5.
- 6.1.4. Declaração de aceitação das condições locais, conforme ANEXO 7.
- 6.1.5. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.
- 6.2. Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, todos os documentos carregados nas plataformas eletrónicas deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 7.1. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 7.2. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
- Tradução devidamente legalizada;
 - Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.
- 7.3. Podem, no entanto, ser apresentados em língua estrangeira (inglês, francês e castelhano) os documentos apresentados ao abrigo do n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

8. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Poderão ser solicitados esclarecimentos e erros e omissões, por escrito, utilizando para o efeito a plataforma eletrónica indicada no ponto 2.3, até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9. INSPEÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante o prazo do presente procedimento, as entidades convidadas poderão inspecionar o local de execução da prestação de serviços e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

10. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues até às 23:59 do 18º (decimo oitavo) dia contado do dia seguinte ao do envio do presente convite.

11. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 11.1. O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante na modalidade de avaliação do preço, conforme previsto na alínea b) do Artigo 74º do CCP.

12. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de igualdade se se verificar uma situação de empate técnico, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio.
- 12.2. A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificadas, com o Relatório Final, aos concorrentes graduados em primeiro lugar;
- 12.3. Do sorteio realizado será lavrada uma ata, que será assinada pelos elementos do júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais;
- 12.4. Após a realização do sorteio, será elaborado novo Relatório Final com a ordenação final das propostas e a respetiva proposta de adjudicação, anexando-se ainda a ata do sorteio

13. CAUSAS DE NÃO ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Além das causas de não adjudicação previstas no artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade adjudicante reserva-se ao direito de não adjudicar em caso de encerramento da liquidação da Sociedade, não assistindo aos concorrentes/convidados o direito a qualquer indemnização e/ou compensação.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. O adjudicatário do contrato de *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP, deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação de adjudicação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.
- Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto

- 14.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) úteis dias contados da notificação para o efeito.

14.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 14.1 deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro.

15. MODO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

15.1. O Adjudicatário deverá prestar a caução no prazo de 10 dias, sob pena de a adjudicação caducar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 91.º do CCP.

15.2. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

15.3. O depósito de dinheiro ou títulos é efetuado em Portugal, em qualquer numa instituição de crédito, à ordem da entidade adjudicante, devendo especificar o fim a que se destina (ANEXO 3).

15.4. Quando o depósito for efetuado em títulos, estes são avaliados pelo respetivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na Bolsa de Valores de Lisboa ficar abaixo do par, caso em que a avaliação deve ser feita em 90% dessa média.

15.5. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento, elaborado conforme minuta constante do ANEXO 4 pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.

15.6. Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento quaisquer obrigações a que o seguro respeita, elaborado conforme minuta constante do ANEXO 5.

15.7. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas, de prestação da caução, ainda que não tenha sido pago o respetivo prémio.

15.8. Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

16. CAUÇÃO

O Adjudicatário garantirá, por caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, o perfeito e atempado cumprimento das obrigações que assume com a adjudicação.

17. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

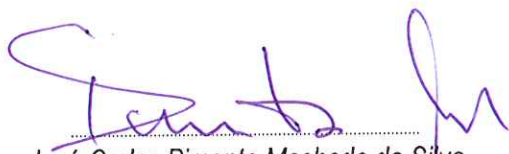
Decorridos 120 (cento e vinte) dias de calendário a contar da data do termo do prazo de entrega das propostas, cessa, para a entidade convidada, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.

18. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO

Consideram-se encargo do adjudicatário as despesas e encargos inerentes à promoção dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor.

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.



José Carlos Pimenta Machado da Silva
(Presidente da Comissão Liquidatária)

ANEXOS:

- ANEXO 1 – Modelo de Proposta Simples em Procedimento por Consulta Prévia
- ANEXO 2 – Modelo de Mapa de Preços
- ANEXO 3 – Cronograma Financeiro
- ANEXO 4 – Modelo de constituição da Equipa Base, respetivas Mobilizações e Taxas de Ocupação
- ANEXO 5 – Modelo de Declaração de não Vinculação a Projetistas e Adjudicatários das Empreitadas
- ANEXO 6 – Modelo de Mobilizações e Taxas de Ocupação de Meios Materiais e Diversos
- ANEXO 7 – Modelo de Declaração de Aceitação das Condições Locais

Consulta Prévia para a Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – FASE 18



ANEXO 8 – Modelo de Garantia de Depósito

ANEXO 9 – Modelo de Garantia Bancária – Exato e Pontual Cumprimento

ANEXO 10 – Modelo de Seguro Caução

ANEXO 1

MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à certidão permanente do registo comercial (indicar o número), depois de ter tomado inteiro conhecimento do procedimento por Consulta Prévia para a *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, a que se refere o convite datado de, obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com as peças do procedimento, pela quantia total de Euros:, 00 € (..... euros).

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução da Adjudicação, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a(s) vincular neste ato

ANEXO 2

MODELO DE MAPA DE PREÇOS

.....(indicar denominação ou firma e sede) propõe como preços unitários, sem IVA, a aplicar na Consulta Prévia para a Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18, a que se refere o convite, datado de ... de de 2018, em conformidade com as condições estabelecidas no respetivo caderno de encargos, os que apresenta nos quadros seguintes relativos a pessoal, a meios materiais e diversos, o respetivo conjunto constituindo todos quantos são suscetíveis de serem aplicados na mesma prestação de serviços.

1. PESSOAL

Categoria	Função/Área	Taxas (Euros, sem IVA)					
		Mensais TN ti	Semanais TN tp	Diárias		Horárias	
				TN	TE	TN	TE

Nota: são os seguintes os significados dos símbolos:

- TN - significa trabalho normal, isto é, o exercido nos dias úteis ao longo de 8 horas cada dia desdobradas em dois períodos de 4 horas separados por um período de 1 hora de pausa para o almoço;
- ti - significa tempo inteiro, isto é, permanência continuada nos locais, nos períodos de trabalho normal;
- tp - significa tempo parcial, isto é, permanência nos locais segundo as exigências temporais da empreitada, nos períodos de trabalho normal;
- TE - significa trabalho extraordinário, isto é, o exercido aos sábados, domingos e feriados e, nos dias úteis, para além do período de 8 horas de trabalho normal.

2. MEIOS MATERIAIS A ALOCAR À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caracterização	Taxas (Euros, sem IVA)			
	Mensais	Semanais	Diárias	Horárias

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente.

ANEXO 3

CRONOGRAMA FINANCEIRO

(Valores s/ IVA)

Designação dos Recursos	MÊS 1		MÊS X
1. Meios Humanos			
A	..€	..€	..€
A	..€	..€	..€
A	..€	..€	..€
2. Meios Materiais			
B	..€	..€	..€
B	..€	..€	..€
B	..€	..€	..€
3. Outros			
C	..€	..€	..€
C	..€	..€	..€
C	..€	..€	..€
Valores Mensais	..€	..€	..€
Valores Acumulados	..€	..€	..€

PREÇO TOTAL

...€

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente.

ANEXO 4

MODELO DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA, RESPECTIVAS MOBILIZAÇÕES E TAXAS DE OCUPAÇÃO

A Equipa da Fiscalização deverá ser constituída da seguinte forma:

Função / Área	Categoria Profissional	Mobilização	Afetação

Data: __/__/__

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente.

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO A PROJETISTAS E ADJUDICATÁRIOS DA EMPREITADAS

F, na qualidade de representante(s) legal(ais) de, declara(m), para efeitos do exigido no Caderno de Encargos referente à Consulta Prévia para a *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, a que se refere o convite datado de ... de de 2019, declara sob compromisso de honra, que a sua representada não tem, nem virá a ter durante o prazo em que decorra a presente Prestação de Serviços, qualquer vínculo com os projetistas e/ou adjudicatários desta empreitada, dado que nem ela nem nenhum dos seus sócios (ou acionistas) detém capital nas empresas daqueles projetistas e, ou adjudicatários da empreitada em questão, nem qualquer elemento das equipas de pessoal propostas para a Fiscalização da mesma empreitada prestou serviço, ou virá a prestar, na elaboração dos respetivos projetos e, ou na execução da empreitada referida.

O(s) declarante(s) têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da Proposta apresentada, bem como da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas nesta declaração.

O(s) declarante(s) tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, ou a sua exclusão do procedimento ou a anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efetuada.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente.

ANEXO 6

MODELO DE MOBILIZAÇÕES E TAXAS DE OCUPAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E DIVERSOS

F(indicar denominação ou firma e sede) propõe, para a empreitada referente à Consulta Prévia para a Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18, a que se refere o convite datado de ... de de 2019, as mobilizações e taxas de ocupação de meios materiais e diversos que apresenta nos quadros seguintes:

Recursos	Mobilização		Taxa de ocupação (% do tempo de trabalho normal)
	Início (mês __)	Período (meses)	
1. Meios materiais (discriminação)			
2. Diversos (discriminação)			

NOTA: A discriminação deverá coincidir com a caracterização indicada na lista de preços unitários conforme modelo do Anexo 3.

Data: __/__/__

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente.

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

F.....(indicar nome da(s) firma(s) e sede(s) da(s) empresa(s) que integra(m) o concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, declara, para os devidos efeitos, que se inteirou, por exame direto, das condições existentes no local de execução da prestação de serviços, e que as aceita sem reservas.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a(s) vincular neste ato

ANEXO 8

MODELO DE GARANTIA DE DEPÓSITO

Euros: €

Vai, residente (ou com escritório) em, na, depositar na (sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18”, para os efeitos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017 de 31 de agosto.

Este depósito fica à ordem da Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 9

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA – EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO

GARANTIA BANCÁRIA Nº _____

BENEFICIÁRIA: Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A..

Morada: _____

1. O(Nome do Banco), pessoa coletiva nº....., com sede em matriculado na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº....., com o capital social de vem, pelo presente documento prestar de conta e a pedido da Empresa(s) [Nome(s) da(s) ordenante(s)] pessoa coletiva nº....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de , sob o nº....., com capital social de e sede em como *Adjudicatário(s)* do Contrato para a *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação ("UPON FIRST DEMAND"), a favor de Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. no valor de Euros (por extenso e por algarismos).
2. A presente garantia destina-se a caucionar o Exato e Pontual Cumprimento das obrigações assumidas pela ordenante com a celebração do Contrato acima mencionado.
3. Em consequência,..... (Nome do Banco) constitui-se devedor e principal pagador, em dinheiro, à beneficiária e até ao limite indicado no ponto um, sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas as importâncias que, por força do Contrato identificado, hajam de ser pagas pela ordenante.
4. O pagamento será efetuado por solicitação da beneficiária que deverá, simultaneamente, notificar a ordenante de que executou a garantia.
5. O (Nome do Banco) renuncia irrevogavelmente e para todos os efeitos legais, ao benefício da excussão prévia e obriga-se a honrar a presente garantia à primeira solicitação, não podendo opor à beneficiária quaisquer tipos de exceções, seja de que natureza forem, designadamente as relativas ao ordenante.

Consulta Prévia para a Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – FASE 18



LITORAL NORTE
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA OLA COSTEIRA

6. A presente garantia é incondicional e irrevogável, sendo liberada nos termos do disposto no artigo 295º do CCP.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 10

MODELO DE SEGURO CAUÇÃO

A companhia de seguros, com sede em, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor da Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com (*tomador do seguro*), garantia à primeira solicitação, no valor de, destinada a garantir o Exato e Pontual Integral cumprimento das obrigações que (*empresa adjudicatária*) assumirá no contrato que com a Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. vai outorgar e que tem por objeto a *Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de alimentação artificial, proteção e reabilitação do sistema costeiro natural da duna dos Caldeirões – Fase 18*, regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (*empresa adjudicatária*) assume com a celebração do respetivo Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A. quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____